



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**  
Legislatura 2025-2028



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**  
Do Sr. Vereador **Oldair Rossi**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado construção de um Centro de Convivência para os Idosos no município de Guarapari.

A presença de idosos em nossa cidade tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, e com isso, cresce também a necessidade de políticas públicas que promovam não apenas a saúde, mas também o bem-estar físico e emocional dos mesmos. A criação de um Centro de Convivência representaria um avanço significativo, oferecendo aos idosos um local para o desenvolvimento de atividades integradoras e de lazer, além de ser um ambiente propício para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Este centro ajudaria, ainda, na promoção de uma convivência mais ativa e participativa, prevenindo o isolamento social, que é uma realidade em muitas casas, e proporcionando aos idosos a oportunidade de manter sua autonomia e qualidade de vida. Tais espaços têm um papel fundamental em garantir que nossos idosos possam envelhecer com dignidade e respeito.

Sala das Sessões. 06 de outubro de 2025.

**OLDAIR ROSSI**  
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -  
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.